

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 012/2024**

**PROCESSO Nº 018 /2024**

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

#### **3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade de adquirir os itens descritos neste Termo de Referência tem por objeto a aquisição de prismas que destinam-se à identificação de Vereador e Servidor, no Plenário e na antessala. Com relação a placa dupla face nas medidas 40x15cm, justifica-se pela denominação em homenagem da Sala de Reunião Vereador Marciano Aparecido da Silva, que será fixada na entrada da sala de reunião.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

#### **5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA:**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de prismas de mesa e placa ambos em aço inox conforme arte em anexo para a Câmara Municipal no exercício de 2024.



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CPF/ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: \_\_\_\_/08/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de prismas de mesa e placa ambos em aço inox conforme arte em anexo para a Câmara Municipal no exercício de 2024.

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
02	Prismas de mesa 30x8x3,5		
01	Placa dupla face 40x15		
<b>TOTAL</b>			

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Carimbo com CNPJ



  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORLANDO DA SILVA**  
VEREADOR



  
CÂMARA MUNICIPAL

**DR. DOMINGOS REZENDE**  
ASSESSOR GERAL



**SALA DE REUNIÃO**  
VEREADOR  
**MARCIANO APARECIDO DA SILVA**  
\* 06.10.1976 † 18.07.2023

*"Quem tem um amigo, mesmo que um só, não importa onde se encontre, jamais sofrerá de solidão. Poderá morrer de saudades, mas não estará só."*  
— José Maria Assunção e Carlos Hebelein



## **6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

## **8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

## **9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:**

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento



de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

## **10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 005**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 023**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 050**

## **11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de prismas de mesa e placa ambos em aço inox conforme arte em anexo para a Câmara Municipal no exercício de 2024.

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
<b>FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA</b>	<b>01.658.840/0001-09</b>	<b>R\$ 660,00</b>
<b>JS COMUNICAÇÃO &amp; MARKETING</b>	<b>23.596.420/0001-88</b>	<b>R\$ 720,00</b>
<b>2ª SOLUÇÕES EM MÍDIA</b>		<b>R\$ 740,00</b>

A descrição de forma detalhada com a média estimada, obtida através das cotações e do Analisa + (dados extraídos do SICOM), com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, encontra-se listada abaixo:



**12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:**

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

**Camanducaia, em 22 de agosto de 2024.**

---

**Marcio Antônio de Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Camanducaia**

